



21; Peres e Vilela Ltda(Filial) -o item: 27 e 28; Petrobrasil Ltda os itens: 51, 52, 57, 58, 69, 70, 81, 82 e 83; Posto Simoni Ltda -ME - os itens: 89 e 90; Presidente Auto Posto Ltda - os itens: 54, 60 e 62; Sirlene Ferreira de Oliveira - os itens: 47 e 48; V & M Com. Varejista de Petróleo Ltda - os itens: 75 e 76; V & R Com. de Derivados de Petróleo - os itens: 107 e 108; Zé Branco Auto Posto Ltda - ME - os itens: 65 e 66. Registra-se que os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 49, 50, 53, 55, 56, 59, 61, 63, 64, 67, 68, 85, 86, 87, 88, 93, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 123, 124, 129 e 130, restaram FRACASSADOS.

Porto Velho-RO, 29 de março de 2011.
ELISAFAN BATISTA DE SALES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON-ABTLUS
CNPJ 01.576.817/0001-75

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011**

Objeto: Aquisição de 01 Empilhadeira Nova de 3,5 toneladas. Fundamentação legal: artigo 21, § 4º da Lei 8.666. Nova data de abertura: 12/04/2011 às 09horas. Local: Rua Giuseppe Máximo Scoffaro,

10.000, distrito de Barão Geraldo, Campinas - SP. O Edital completo estará disponível no site: www.inls.br no link Licitação.

Campinas, 30 de março de 2011.
ALEXANDRE FERREIRA PESSOA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº IMP001/2011

A Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, CNPJ nº 03.447.568/0001-43, contratou o fornecimento de Equipamentos de Telefonia VOIP e Redes, conforme discriminados no Processo nº IMP001/2011, onde se lê: US 114.000,00 (cento e quatorze mil dólares americanos) publicados no DOU - Seção 3 nº 50, terça-feira, 15 de março de 2011 página 124 já homologado pelo valor estimado de US 114.000,00, leia-se: US 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos dólares americanos) através de importação, da empresa Westcon Cala, Inc., consoante ao Inciso XXI do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Os equipamentos a serem adquiridos ainda não estão disponíveis no mercado nacional, sendo estes fabricados exclusivamente fora do país.

CLAUDIO LANDIM
Diretor Adjunto

CAFE SOLUVEL BRASILIA SA
CNPJ Nº:25.869.736/0001-21

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Rua Sara nº. 17 - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2011.
RUY BARRETO
Presidente do Conselho de Administração

CATXERÊ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ 10.542.732/0001-67

AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação nº 778/2011, para a Linha de Transmissão 500 kV Cuiabá (MT) - Ribeirãozinho (MT) - Rio Verde (GO), emitida em 23 de março de 2011, com validade até 23 de março de 2014.

MARCELO VARGAS
Diretor

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3ª FASE DE TREINAMENTO DE PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para início da terceira fase - treinamento - do Processo de Seleção Pública nº 21/2009 - cargo Médico, especialidade Psiquiatria, edital publicado no DOU em 11/05/2009.

Classificação	Nome	Inscrição
5ª	Lilian Scheinkman	00040
6ª	Daniela Alves Rodrigues Pereira	00016

VERA LÚCIA LAWISCH
Resp.p/Centro

ASSOCIAÇÃO EXERCUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO/ AGB PEIXE VIVO
CNPJ 09.226.288/0001-91

**BALANÇO PATRIMONIAL
ANO 2010 EM 31/12/2010**

Demonstrativo Contábil E Financeiro Exercio 2010

DISPONIVEL	1.992.079,81D	EXIGIVEL	51.220,49C
CAIXA		OBRIGACOES ADMINISTRATIVAS	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		Salários a Pagar	25.745,13C
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		FGTS a Pagar	3.589,34C
APLICACOES EM POUPANCA		PIS a Pagar	449,00C
Banco Brasil cta 60622-9 Poupanca ANA S.F	1.992.079,81D		
NAO CIRCULANTES	15.745,00D	OBRIGACOES SOCIAIS	
		INSS a Recolher	12.585,23C
		IRRF	8.851,79C
ATIVO IMOBILIZADO	15.745,00D	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.563.711,01C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		CONTRATOS E CONVENIOS A EXECUTAR	1.563.711,01C
05 Notebook ACER 5820T 25GHZ	13.495,00D	CONTRATOS E CONVENIOS A EXECUTAR	392.893,31C
Microcomputador Intel 1156 Core i7 860	2.250,00D	Contrato de Gestao ANA 14/2010 92.5%	1.563.711,01C
T O T A L D O A T I V O	2.007.824,81D	PATRIMONIO SOCIAL	392.893,31C
		PATRIMONIO SOCIAL	392.893,31C
		DEFICIT/SUPERAVIT	
		Deficit/Superavit Exercicio	392.893,31C
		T O T A L D O P A S S I V O	2.007.824,81C

Belo Horizonte-MG, 30 de março de 2011.
CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES
Diretora-Executiva

**CAIXA SEGURADORA S.A
DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

Os Srs. GRÉGOIRE MARIE LAURENT SAINT GAL DE PONS, RNE nº. V366989-V (CGPI/DIREX/DPF), CPF/MF sob o nº. 723.306.941-72, GUSTAVO PIMENTA GERMANO DOS SANTOS, RG nº. 09.182.310-4 (IPP/RJ), CPF/MF sob o nº. 009.041.017-38, JULIO ALEXANDRE DE MENEZES DA SILVA, RG nº. 1.697.678 (SSP/DF), CPF/MF sob o nº. 830.641.331-87, CARLOS MARCIO BICALHO COZENDE, identidade nº. 9073 (MRE/DF), CPF/MF sob o nº. 342.835.011-15, DECLARAM sua intenção de exercer, os respectivos cargos de Conselheiros dos Conselhos de Administração (i) membro suplente do Conselho de Administração da Caixa Capitalização S.A., (ii) membro suplente do Conselho de Administração da Caixa Capitalização S.A., (iii) membro efetivo do Conselho de

Administração da Caixa Vida & Previdência S.A., e (iv) membro efetivo do Conselho de Administração da Caixa Seguradora S.A., e que preenchem as condições estabelecidas nos arts. 3º e 4º da Resolução CNSP nº 136/05. ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Av. Presidente Vargas, 730 - Centro, Rio de Janeiro - Cep: 20071-900, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo.

Brasília-DF, 30 de março de 2011.